



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 034/2018 - Acropoli Juiridica Ltda.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 048/2018 - Adriano Magalhaes Silva ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ACROPOLI JURIDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.018/0001-03 estabelecida à Rua José Americo, nº 98, sala, centro – Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu Sócio e advogado o **Sr. Geraldo dos Santos Brandão Junior**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/Ba nº 30485, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de inexigibilidade licitação sob nº 008/2018, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com início de execução para o dia 04 de Janeiro de 2020, alterando a vigência do contrato para **31/12/2020**, perfazendo assim o valor de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)** a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3.550,00.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento das demandas tributarias deste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/01/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2019

**Tercio Nunes Oliveira**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILANDIA - CONTRATANTE

Willian Marcos da Silva

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - Contratante

**ACROPOLI JURIDICA LTDA**

GERALDO DOS SANTOS BRANDÃO JUNIOR - **Contratado**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ADRIANO MAGALHAES SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.008.948/0001-40, estabelecida à Estrada da Guanabara, nº 772, Povoado de Mocambo, zona rural, Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000, doravante denominado **CONTRATADA**, representado pelo seu proprietário o **Sr. Adriano Magalhães Silva**, brasileiro, inscrito no RG nº 90200475-05 e CPF nº 024.8001.425.07, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de inexigibilidade licitação sob nº 008/2018, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com início de execução para o dia 02 de Janeiro de 2020, alterando a vigência do contrato para **31/12/2020**, perfazendo assim o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** a ser pago em parcelas mensais de R\$ 6.000,00.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento das demandas judiciais deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/02/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2019

**TERCIO NUNES OLIVEIRA**

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

**EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ADRIANO MAGALHÃES SILVA ME**

Adriano Magalhães Silva - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30